

9/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2013 --**

----- Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr.^a Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,50 horas.-----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião.-----

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 22 DE ABRIL DE 2013:-----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de abril de 2013.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.-----

----- Não havendo quaisquer questões, o Snr. Presidente prosseguiu com a ordem de trabalhos.-----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos:-----

DA CÂMARA: 2.868.291,99 € ;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 70.340,01 €;-----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.938.632,00 €.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através da Aplicação MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7.- PODER LOCAL:-----

7.1.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – PEDIDO DE MATERIAL PARA A ZONA DE LAZER DA PERDIGÔA:-----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, por seu ofício nº 48/2013, de 14 de abril, solicita a cedência de diverso material para conclusão da intervenção efetuada por aquela Junta na Zona de Lazer da Perdígôa, a pedido da população da freguesia.-----

----- O processo integra a Informação da Divisão de Administração e Finanças/Contabilidade nº 108/2013, de 22 de abril, do seguinte teor:-----

----- "Tendo em conta o ofício nº 48/2013 da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, datado de 15/04, onde é solicitado variado material, de modo a continuar a realização de intervenção de melhoramentos na Zona de Lazer da Perdígôa.-----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ---

- 450 Blocos de cimento de 15.....154,53€ ---

- 30 Unid-sacos de cimento (35Kg).....118,01€ ---

- 3,2 ton. Areia fina.....16,73€ --

- 3,2 ton. Areia lavada.....23,62€ --

TOTAL.....312,89€" -

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência dos materiais solicitados. -----

8.- PATRIMÓNIO: -----

8.1.- PEDIDO DE VENDA DE PARCELA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO: -----

----- Foi presente o processo em que Manuel Marcelino Dias, residente na Rua do Brasil, nº 13, em Corte do Pinto, solicita a venda de uma parcela de terreno com a área de 11,30 m2 para construção de uma rampa de acesso à sua habitação. -----

----- O processo integra a Informação do Serviço de Apoio Jurídico e Fiscalização nº 14/2013, de 23 de abril, do seguinte teor: -----

----- "Considerando que o requerente supra identificada solicitou ao Município a venda de uma parcela de terreno, atualmente afeta a via pública, sita em Corte do Pinto, freguesia de Corte do Pinto, Concelho de Mértola, com a área de 23 m2, para que seja possível legalizar uma habitação que aguarda licenciamento, que a parcela em causa não é necessária à rede viária urbana, conforme consta da informação da DOSUGT no processo, verificando-se que a parcela em causa, a ser vendida ao particular não prejudica rigorosamente a circulação de pessoas e bens, alinhando aquela habitação com as existentes, ao mesmo tempo permite que a habitação venha a dispor de todas as condições de habitabilidade, -----

----- Que a DOTAU, na informação constante do procedimento, não vê inconvenientes urbanísticos e que a via pública tem naquele local uma dimensão considerável, que tal facto permitirá ao requerente concluir o licenciamento e legalizar a habitação, sem afetar minimamente as condições viárias e sem prejudicar o trânsito automóvel ou pedonal, alinhando as habitações existentes, propõe-se, nos termos do art.53º nº4 al.b) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5 –A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibere requerer a desafetação da parcela de terreno infra identificada: -----

- Parcela de terreno sita em Corte do Pinto, com a área de 23 m2, conforme planta anexa, que confronta a Norte e Nascente com Manuel Marcelino Dias e Sul e Poente com a via pública; destinada a construção urbana."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno acima identificada.-----

9.- EDUCAÇÃO E CULTURA: -----

9.1.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS: -----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 67/2013, de 22 de abril, do seguinte teor: -----

----- "Foi requerido, pelas respetivas encarregadas de educação, o auxílio económico, para os alunos: -----

- Diogo Alexandre Rosa Mata: O Diogo iniciou a frequência no jardim-de-infância de Algodôr no dia 15 de abril, uma vez que fez os 3 anos no dia 12 do mesmo mês, tendo a mãe solicitado apoio económico. Está enquadrado no escalão 2 do abono de família, pelo que tem direito ao escalão B do Auxílio Económico. Tendo em consideração a data em que requereu, de acordo com o regulamento, o auxílio deve produzir efeitos apenas nas refeições-----

- Duarte Miguel Machado Mareco: O Duarte frequenta, desde o início do ano letivo, o jardim-de-infância de S. Miguel mas apenas, agora, foi requerido o auxílio económico. O Duarte faz parte de um agregado familiar composto por 7 elementos: os pais, 3 irmãos, a avó e ele próprio. Não tem abono de família mas, sendo uma criança identificada com necessidades educativas especiais, de acordo com o art.º 32 do Decreto-lei 55/2009 de 2 de março, tem direito ao escalão 1 do Auxílio Económico. Tendo em consideração a data em que requereu, de acordo com o regulamento, o auxílio deve produzir efeitos apenas nas refeições. "-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade conceder os auxílios nas condições propostas na Informação acima transcrita. -----

9.2.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALTERAÇÃO DE ESCALÃO:-----

----- Foi presente o processo em que Ana Isabel Gomes Pereira Silva, residente em S. Bartolomeu da Via Glória, por carta datada de 10 de abril passado solicita na qualidade de encarregada de educação de Débora Cristina Pereira Silva, a alteração do escalão do auxílio económico atribuído à sua educanda, uma vez que a segurança social alterou o escalão do abono de família. -----

----- O processo integra a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 65/2013, de 22 de abril, do seguinte teor: -----

----- "A encarregada de educação da aluna Débora Cristina Pereira Silva (3º. ano da EB1 de Mértola), em carta dirigida à autarquia, solicitou a alteração do escalão atribuído (escalão B), referente aos auxílios económicos da sua educanda, atribuído em setembro de 2012. Referiu que, por erro da Segurança Social (entidade pela qual recebe o abono de família), a Débora estava posicionada no escalão 2, em vez do escalão 1. A mãe referiu que a segurança social detetou o erro no passado mês de março, data em que lhe comunicou este facto, e que o escalão devia ter sido alterado em março de 2012. Por este motivo, solicita igualmente que esta situação seja tida em consideração também pela autarquia e que retifique o escalão do auxílio económico, pelo menos desde o início deste ano letivo, uma vez que não deve ser penalizada por erro cometido por outro serviço.

----- Tendo em consideração o exposto e comprovado este facto por documento entregue, para além do ofício, considero que o escalão deve ser alterado, com retroativos a setembro de 2012, passando do escalão B para o escalão A. Caso esta proposta seja aceite, deve a autarquia restituir o valor de 39,42€ à encarregada de educação (Ana Isabel Gomes Pereira Silva), valor já suportado com as refeições escolares, desde setembro de 2012. "-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

9.3.- COLÓNIA DE FÉRIAS MUNICIPAL:-----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 64/2013, de 19 de abril, do seguinte teor: -----

----- "As Colónias de Férias são espaços de lazer e de divertimento que permitem aos seus utilizadores compensar e remediar dos problemas que os afetam no dia a

dia, nomeadamente ao nível psicológico, social, afetivo,... São muitas as crianças que, por dificuldades económicas das famílias ou ainda por falta de motivação e interesse das mesmas, não têm oportunidade de, durante o ano, realizar períodos de férias fora do seu ambiente familiar e quebrar as rotinas diárias. -----

----- Tendo em consideração estes aspetos propõem-se a realização da Colónia de Férias Infantil Municipal, nos seguintes termos: -----

- Designação: Colónia de Férias Infantil Municipal-----

- Local: Fundação António Silva Leal, em Albufeira-----

- Duração e período: 5 dias úteis – de 8 a 12 de julho de 2013 -----

- Destinatários: crianças residentes no concelho, com idade compreendida entre os 6 e os 15 anos.-----

- Número de participantes: 20 crianças, acompanhadas por 4 monitores da autarquia-----

----- Os custos estimados com esta atividade são de 2 100,00 € (dois mil e cem euros), sendo: -----

- Alimentação e alojamento: 1 500,00 € -----

- Seguro: 250,00 € -----

- Outras despesas (materiais para atividades): 350,00€ " -----

----- Os encargos com a presente iniciativa encontram-se cabimentados nas rubricas 01.02/02.02.20; 01.02/02.02.12; 01.02/02.01.21; 01.02/02.02.25 e 01.02/02.01.05 (cabimentos nºs 1709, 1711, 1712, 1714, 1713 e 1715, de 22/04/2013). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a realização da iniciativa proposta e a assunção dos encargos inerentes à mesma. -----

9.4.- PASSEIO DE BARCO COM IDOSOS:-----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 63/2013, de 19 de abril, do seguinte teor: -----

----- "Para a grande parte dos idosos residentes no concelho de Mértola, as únicas saídas são as proporcionadas pela autarquia através das atividades que lhe são dirigidas. Estas devem ser diversificadas e atrativas, de modo a cativar os seus destinatários. O Passeio de Barco, atividade realizada há vários anos, acolhe um grande número de participantes com entusiasmo e é aquela que, pela sua natureza, é frequentada mesmo por idosos mais dependentes. Assim, julgo ser de todo o interesse em continuar a realizar esta iniciativa, pelo que proponho a sua concretização. -----

----- Atendendo ao interesse demonstrado por atividades idênticas, prevê-se um número de participantes de 500 pessoas pelo que se torna necessário que a mesma decorra em dois dias. -----

----- Assim, propõe-se: -----

- Passeio de Barco para Idosos e Reformados; -----

- Percurso: Vila Real de Santo António /Ilha de Tavira/Vila Real de Santo António; --

- Dias: 27 e 28 de junho, em função da freguesia de residência; -----

- Comparticipação no custo da viagem: 10,00 €, com Cartão Social 5,00 € -----

- Custos: -----

. Aluguer do Barco: 6 000,00 €-----

. Aluguer de autocarros: 1 500,00 € -----

. Outras despesas: 800,00 €-----

----- Proponho ainda a aprovação das Normas em anexo, que determinam as condições de participação na referida atividade."-----

----- Os encargos com a presente iniciativa encontram-se cabimentados nas rúbricas 01.02/02.02.06; 01.02/02.01.05; 01.02/02.01.21 (cabimentos nºs 1704, 1705, 1706 e 1708, de 22/04/2013).-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprovar a realização da iniciativa proposta e a assunção dos encargos inerentes à mesma.-----

----- Absteve-se o Vereador Dr. Jorge Revez e votou contra a Vereadora Dr.ª Sebastiana Romana com os fundamentos contidos na sua intervenção sobre este assunto. -----

9.4.1- PASSEIO DE BARCO COM IDOSOS – INTERVENÇÕES: -----

----- Tomando a palavra, a Vereadora Dr.ª Sebastiana Romana disse que, em sua opinião, as viagens não são diversificadas e que além dos custos serem bastante elevados para a época em que estamos, não fica de bem como a sua consciência em votar favoravelmente este assunto. -----

----- Que os idosos precisam de conforto todos os dias, precisam de atenção permanente, mas que não desta forma tirando-os da sua zona de conforto e gastando tanto dinheiro, pelo que não pode concordar com a proposta. -----

----- O Vereador Dr. Jorge Revez disse ter a mesma opinião da Vereadora. Que se trata de uma iniciativa extremamente cara nos tempos que se atravessam aliada ao facto de ser igual todos os anos. Que o aluguer do barco de 6.000 euros lhe parece extremamente elevado e corremos o risco de estarmos a dar o dinheiro ao dono do barco. -----

----- Que acha difícil mudar os paradigmas, mas há que mudá-los. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que este passeio é dos mais participativos e a viagem é comparticipada pelos idosos.-----

----- Prosseguindo disse que se há iniciativas que devem ter continuidade o passeio de barco com os idosos é uma delas, devido à grande participação que a mesma tem. -----

9.5.- COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA:-----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social nº 66/2013, de 22 de abril, do seguinte teor: -----

----- "No dia 1 de junho comemora-se o Dia Internacional da Criança. Reconhecido em 1950 pelas Nações Unidas é uma data que, para além de ser um dia de festa, em que muitas crianças recebem presentes, deverá ser uma data para os adultos recordarem as carências, à negligência e à privação de direitos fundamentais (afeto, alimentação adequada, cuidados médicos, escolarização, ..., crescer num clima de paz, igualdade de oportunidades) a que muitas outras crianças continuam sujeitas. -----

----- Para comemorar esta data, à semelhança de outros anos, propõe-se a realização de um conjunto de atividades lúdicas, destinadas às crianças que frequentam os estabelecimentos do ensino pré-escolar e 1º. Ciclo, prevendo-se a participação de cerca de 350. Tendo em consideração que o dia 1 de junho é um sábado propõe-se ainda, a realização da atividade no dia 4 de junho, no Parque Desportivo e de Lazer Municipal. -----

----- Para fazer face a esta atividade será necessário a aquisição de produtos e alguns materiais, prevendo-se ser necessário um valor de 1 850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), sendo: -----

- animação (aluguer de insufláveis): 850,00€ -----

- produtos alimentares (água, gelado) 400,00€; -----

- materiais de desgaste, para atividades (cola, tintas, pincéis): 100,00€-----

- prendas às crianças participantes: 500,00€ -----

----- Tendo em consideração a importância da iniciativa, proponho que a Câmara suporte as despesas inerentes à mesma.” -----

----- Os encargos com a presente iniciativa encontram-se cabimentados nas rubricas 01.02/02.01.15; 01.02/02.01.21; 01.02/02.01.05 e 01.02/02.02.08 (cabimentos nºs 1738, 1735, 1706m 1736 e 1737, de 23/04/2013). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a realização da iniciativa proposta e a assunção dos encargos inerentes à mesma. -----

10.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS: -----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:

- 1.- 7º Festival Islâmico de Mértola – Bilheteira dos espetáculos a realizar no cais;
- 2.- Aquisição de Serviços para reparação da viatura matrícula 95-HI-86. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----

10.1.- 7º FESTIVAL ISLÂMICO DE MÉRTOLA – BILHETEIRA DOS ESPETÁCULOS A REALIZAR NO CAIS: -----

----- Foi presente a Informação da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, nº 69/2013, de 30 de abril, do seguinte teor: -----

----- “Na sequência da programação prevista para o cais do Guadiana, ao nível dos espetáculos, nas noites de 17 e 18 de maio, propõe-se que a bilheteira funcione nos seguintes moldes: -----

- O preço dos bilhetes, para cada noite, seja de 3,00 €; -----
- A receita arrecadada com a venda de bilhetes seja distribuída em 20% para as entidades que explorem os bares instalados no recinto do cais e os restantes 80% entrem nos cofres municipais.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

10.2.- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REPARAÇÃO DA VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - 95-HI-86: -----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém uma Informação do Serviços de Aprovisionamento nº 115/2013, de 02 de maio, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que se torna necessária a contratação de serviços para reparação da viatura supra citada, e por forma a dar cumprimento ao disposto no artº 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo, em anexo, com vista à contratação do serviço em questão. -----

----- O processo foi cabimentado com o nº 1759, de 02-05-2013 (01.02.-07.01.06.01; GOP: 43.431.2006/2-1/1), no valor previsível de € 9250,00 acrescido do IVA à taxa legal de 23%” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a contratação do Serviço acima identificado -----

11.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- O munícipe Snr. José Oliveira disse que em 2002 tomou a decisão de vir morar para o Concelho de Mértola, mais propriamente na localidade de Quintã. Que adquiriu um terreno e em fevereiro de 2003 iniciou a construção de uma casa que

veio a concluir em julho de 2004. Que nessa época sentiu alguma dificuldade por parte da autarquia a nível da construção, mas que a ideia inicial era a de investir na vertente turística. -----

----- Prosseguindo disse que apresentou uma candidatura a financiamento de turismo rural, que foi chumbado por falta do projeto de arquitetura e a Câmara, após requerimento disse não se poder pronunciar. -----

----- Que em 2012, com o mesmo processo elaborou nova candidatura ao projeto "Terras do Baixo Guadiana e entregou o projeto de arquitetura na Câmara. Que o espaço onde pretende investir encontra-se dentro do Parque Natural e na REN. Que o Parque Natural não emitiu qualquer parecer e a CCDR, embora sem o parecer do Parque emitiu parecer favorável e enviou o processo para a Câmara. -----

----- Que em 28 de janeiro do corrente ano entregou os projetos da especialidade, tendo tido posteriormente conhecimento que o projeto foi aprovado pelo programa Terras do Baixo Guadiana. Que agora teve conhecimento, em 2013, que o Parque Natural emitiu um parecer em outubro de 2012 com algumas condicionantes embora a construção da sua habitação seja anterior à entrada em vigor da Lei que criou o Parque Natural do Vale do Guadiana. -----

----- Que foi informado que estava agendada uma reunião entre a Câmara e o Parque Natural para o dia 22 de abril e lamenta o facto de as pessoas estarem disponíveis para resolver os problemas, mas depois qualquer coisa falha. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que não queria fazer muitas referências à obra de 2003/2004 até porque nunca foi da sua responsabilidade a Divisão de Obras Particulares que era responsabilidade do Presidente da Câmara da altura, mas que acompanhou o processo de construção e soube que houve questões sobre a aprovação da obra, e foi-lhe pelo Eng^o Paulo que existem questões que não são legais. -----

----- Que a Câmara é uma entidade pública que se rege pelas leis e regulamentos e tem de fazê-los cumprir. Que não coloca dificuldades a ninguém e a postura da Câmara é resolver as situações às pessoas, mas sempre dentro da legalidade, se existiram dificuldades teve de ser de alguma das entidades envolvidas. -----

----- Que por parte da Câmara o projeto de arquitetura estava em condições de ser aprovado. Que o parecer do ICNF é vinculativo e mesmo entrando fora de prazo a Câmara tem de levá-lo em consideração. Que a Câmara também tem um parecer jurídico e a Câmara irá reunir com os representantes da CCDR e do ICNF e a grande dificuldade tem sido em contactar os responsáveis pelos pareceres, mas que a Câmara tem muita vontade na resolução do processo e até tentar resolver a situação. -----

----- O Vereador Dr. Cachoupo disse não concordar com a forma como o Snr. Oliveira está a lidar com o processo, porque em sua opinião deveria ser tratado junto dos serviços e o que está a ser feito é uma forma de pressão aos serviços. ---

----- Tomando novamente a palavra, o munícipe disse que o que o trouxe a reunião de Câmara foi o de fazer o ponto da situação e que o que quer é fazer tudo dentro da legalidade. Que não faz qualquer tipo de pressão, mas que reuniu com o Snr. Presidente da Assembleia Municipal e o Snr. Engenheiro e a reunião foi marcada. -----

----- Que apenas quer fazer valer os seus direitos mas de forma legal. -----

12.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10,30 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,35 horas. -----

----- Sendo 10,35 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

13.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,40 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo
e assino. -----